



EDITAL Nº. 110/2023 – CCNE - COM

Seleção de Bolsista de Jornalismo para atuar como Social Media do CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Comunicação (COM) do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico/a de graduação Comunicação Social, para atuar junto à COM. Este/a desenvolverá atividades relacionadas à divulgação de ações, projetos, eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional através das redes sociais do CCNE, que esteja regularmente matriculado/a na UFSM e que não receba outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br, no período de **3 a 27 de agosto de 2023**.
- 1.2. No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
 - 1.2.1. Assunto do e-mail como: “Inscrição Social Media CCNE”.
 - 1.2.2. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - 1.2.3. Histórico Escolar Simplificado;
 - 1.2.4. Currículo em formato *PDF (não é necessário comprovante, diagramação livre);
 - 1.2.5. Um *post* de divulgação de uma matéria do site de projetos ou eventos do CCNE, com card e legenda para *instagram*, em documento salvo em PDF.
- 1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo A), que enviarem todos os documentos do item 1.2, que estiverem matriculados/as regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.
- 1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos/as candidatos/as será realizada na seguinte ordem:
 - 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
 - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
 - 2.1.3. Entrevista online com os/as candidatos/as pré-selecionados;
 - 2.1.4. Publicação do resultado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:



- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3 e 4;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
 - 3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;
 - 3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática;
 - 3.1.3.3. O item 1.2.5, em que será avaliado o português, a afinidade com a persona-público do CCNE, a linguagem do CCNE como persona e os elementos do design gráfico.
 - 3.1.3.4. As competências descritas na Ficha de Inscrição (Anexo A), em que serão ponderadas se as aptidões e habilidades demonstradas são compatíveis para a execução das atividades propostas.

4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
A) Social Media	01	<ul style="list-style-type: none">• Ser acadêmico/a do curso de Comunicação Social da UFSM – campus sede;• Disponibilidade para participação de eventos e coberturas presenciais;• Conhecimento intermediário em edição de imagens, audiovisual e gerenciamento de mídias sociais;• Flexibilidade para realização de artes gráficas para notícias no site e outras demandas esporádicas;• Capacidade organizacional, bom português e cumprir prazos.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- 5.2 O início da vigência da bolsa será no mês de setembro de 2023, com duração um ano, podendo ser suspensa ou cancelada conforme necessidade do CCNE.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	3 a 27/08/2023
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	28/08/2023
Agendamento das entrevistas	29/08/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Subdivisão de Comunicação

Entrevistas	30/08/2023
Resultado	31/08/2023
Vigência	01/09/2023 a 31/08/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Centro de Apoio à pesquisa Paleontológica e Núcleo de Divulgação Institucional do CCNE.

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CCNE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Em caso de desistência da bolsa, o/a bolsista deve informar a decisão à responsável pela Subdivisão de Comunicação do CCNE até o dia 10 do mês anterior.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br.

Santa Maria, 3 de agosto de 2023.

NATÁLIA HUBER DA SILVA
Chefe da Subdivisão de Comunicação (COM/CCNE)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Subdivisão de Comunicação

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 110/2023 – CCNE

(a versão editável disponível no site do CCNE, que deve ser salva e após preenchimento, enviada em PDF)

Nome completo:	
Curso:	Unidade:
Semestre:	N.º matrícula:
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone(s) para contato (com DDD):	
E-mail para contato:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha fora da UFSM? () sim () não	
Se sim, onde?	
Dados bancários:*	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:

***Observar:** a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
Informe os horários disponíveis para a atividade de bolsista, deve somar 20h (marcar x)					
Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descrever competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

Eu, candidato/a à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado/a);
- 2º) **Não** estar vinculado/a à outra bolsa no momento da vigência, independente do órgão financiador;
- 3º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação em disciplinas do semestre anterior.

Data da inscrição: /08/2023	Assinatura do/a candidato/a (pode ser digitalizada):
---	--